

PLANO DE TRABALHO

| | | | |
|--|---|---------------------------|--------------------------|
| 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS | | | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UTILIDADE PÚBLICA | CNPJ 87.739.462/0001-03 | | |
| ENDEREÇO: RUA EZAÚ PORTELA PEDROSO | | | |
| BAIRRO: BOTUCARAI | CIDADE: SOLEDADE | U.F. RS | CEP: 99300-000 |
| E-MAIL larmaecuria308@gmail.com | TELEFONE: (54)3381-2810 | | |
| SITE: | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: DENISE MARIA VIDALETTI | | | CPF: 341.160.600-20 |
| CELULAR: (54) 99977-9270 | CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG): 4016847371 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPRS | |
| ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 972 apto 203 | | | CEP: 99300-000 |

| | | |
|--|-------------------|---------------------|
| 2. PROPOSTA DE TRABALHO: | | |
| NOME DO PROJETO: Faça um idoso feliz, cuidando e preservando o seu bem estar. | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | INÍCIO JUNHO | TÉRMINO DEZEMBRO |
| PÚBLICO ALVO: Atendimento a 49 idosos de ambos os sexos. | | |
| OBJETO DE PARCERIA: A implementação de cultura, atividades físicas e cuidados, atrelado a política publica voltada a pessoa idosa. | | |
| APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A Sociedade Soledadense de Amparos Desabrigados – SOSAD, mantenedora da Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar Mãe Cúria; Inaugurada em 14 de julho de 1964, na época atendendo somente mulheres de condições de rua, hoje atende ambos os sexos, o qual é mantido pela sociedade. A SOSAD é uma sociedade civil, privada, de utilidade pública, municipal, estadual e federal, localizada na Rua Ezaú Portela Pedroso, número 308, no bairro Botucaraí, aproximadamente 3 km do Centro da cidade de Soledade, possuindo registro no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no Conselho da Assistência Social, Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Alvará Sanitário Atualizado. Residindo no lar 49 idosos, a quem se desenvolve um trabalho de cuidado, higiene, limpeza, alimentação, medicamentos e lazer, pensando no bem estar dos residentes, oferecendo carinho, amor e | | |

dedicação a pessoas idosas que alguns não possuem mais o contato com a família ou deixa de ter diariamente a presença dos mesmos por algum motivo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O Abrigo de Longa Permanência Lar Mãe Cúria contempla a inclusão e a permanência de pessoas idosas, garantindo-lhes acesso a serviços de moradia com qualidade, e contribuem para o efetivo desenvolvimento das condições de vidas de seus residentes. Nosso Abrigo possui todas as condições físicas e técnicas para suportar a permanência dos 49 idosos que aqui se encontram, com o passar do tempo os problemas provenientes da idade foram se acumulando, pois temos muitos idosos totalmente dependentes, dentre eles 11 cadeirantes, 06 que se locomovem através de andadores, temos também pessoas com deficiência física e mental proveniente de AVCs, 02 acamado, 07 idosos que depende de funcionários para se alimentar e o restante dos residentes apresentam alguns problemas de locomoção, por esta razão é que temos 24 funcionários que trabalham na entidade, fazemos o possível para um bom atendimento, procurando permanentemente a Secretaria da Saúde, colocando a importância do médico in loco 4 horas semanais, realizando o serviço rotineiro dando suporte necessário para a equipe de enfermagem e cuidadores, para atender dentro das normas da ANVISA. Necessitamos a cedência de um profissional de educação física e um fisioterapeuta, mesmo diante das dificuldades a equipe trabalha com amor e dedicação.

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Contamos com as receitas das contribuições dos residentes e familiares perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) mensais. Convênio federal de Apoio à Pessoa Idosa – API ,no valor de R\$ 622,27 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), que auxilia na compra de uma parte do leite consumido pelos residentes, e o valor de R\$ 155,57 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) repassados pela Prefeitura Municipal de Soledade como contra partida desse projeto, para compra de alguns materiais de higiene e limpeza; um convênio com a prefeitura municipal de Arvorezinha no valor de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) mensais, alugueis de dois imóveis no valor de R\$ 1.290,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa Reais), com nossa receita própria jamais conseguiremos manter o Lar Mãe Cúria, pois só as despesas de pessoal ultrapassam os 80% da receita, aproximadamente 20% das demais despesas, dentre elas, alimentação, água, luz, telefone, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, medicamentos e manutenção do patrimônio, pagamentos de encargos de funcionários e demais impostos. Por está razão, faz-se necessário o repasse dos recursos solicitados, uma vez que dependemos destes valores para termos condições de arcarmos com parte das despesas da folha de pagamento. O projeto tende assegurar aos 49 idosos, atendimento de qualidade, desenvolvendo atividades físicas e motoras, auxiliando no bem-estar dos residentes, mantendo a higiene, saúde e alimentação saudável em um ambiente acolhedor.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Proporcionar aos idosos, melhoria na qualidade de vida.

3.2. ESPECÍFICOS

- Promover atividades de lazer aos residentes, motivando-os a saírem da sua zona de conforto e participar das caminhadas, jogos de carta, de bola, pinturas, recortes, exercícios com bicicleta ergométrica, faixa elástica, alongamentos, bola fisioterápica;
- Proporcionar momentos de integração social, envolvendo a estimulação física e motora;
- Fornecer uma alimentação, nos intervalos das atividades;
- Disponibilizar cuidadores para auxiliar nas atividades do projeto;
- Realização de eventos nas datas comemorativas como, carnaval, páscoa, dia da mulher, dia das mães etc..
- Disponibilizar profissionais habilitados para o acompanhamento deste projeto nas atividades.

4. METODOLOGIA:

DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto será desenvolvido diariamente nas atividades que serão realizadas de maio á dezembro de 2023 na Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados, com atividades diferenciadas para cada dia da semana, onde na segunda, quarta e sexta-feira serão realizadas caminhadas, jogos de cartas, bola, pinturas, recortes, exercícios com bicicletas ergométricas, faixa elástica, alongamentos e exercícios com bola fisioterápica, e na terça e quinta-feira serão promovidos rodas de conversas, com músicas e danças, desenvolvendo atividades em grupo e individual, e no intervalos das atividades será disponibilizado um lanche especial feito pelas cozinhas, todas as atividades com acompanhamentos dos cuidadores para o auxilio de locomoção e realização das mesmas, um profissional na área da saúde disponível para qualquer situação que possa acontecer e um profissional coordenador das atividades do projeto que será cedido pelo município.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - RESULTADOS ESPERADOS

Os idosos do Lar Mãe Cúria precisam de projetos para melhora na qualidade de vida pensando na saúde e locomoção, e com a realização deste, iremos alcançar o objetivo, pois nos permite estimular estes idosos de forma saudável e agradável a cima de tudo, tirando os da zona de conforto para viver a procura de um envelhecer leve.

5.2 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Com a realização do projeto "Faça um idoso feliz, cuidando e preservando o seu bem estar", que promove atividades planejadas, propagando o lazer, pensando na melhoria da qualidade de vida, e a inclusão social dos residentes da Instituição de Longa Permanência de Idosos, sendo que muitos deles possuem dificuldades em atividades simples do dia-a-dia, seguindo hoje uma rotina sem planejamento específico, com o desenvolvimento do projeto buscasse a independência dos idosos com pouca dificuldade e melhoras nos casos que a dificuldade é mais elevada, pensando no bem estar dos idosos que residem na Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados.

5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

| Meta | Ações |
|----------------------------------|---|
| 1 Melhoria na qualidade de vida. | 1 PAGAMENTO DE COZINHEIRAS PARA REALIZAR O PREPARO DOS ALIMENTOS |
| | 2 |
| 2 | 1 PAGAMENTO DE CUIDADORES PARA AUXILAR NA HIGIENE PESSOAL, CAMINHADAS, ATIVIDADES FISICAS E MOTORA. |
| | 2 PAGAMENTO DE ENFERMEIRA PARA ACOMPANHAMENTO NAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS IDOSOS NO PROJETO. |

5.4 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (indicadores de resultados)

Relatórios específicos de prestação de contas, apresentação de folhas de pagamentos e notas fiscais, extratos bancários, documentos de transferências, e será implantado um sistema de avaliação simples ao longo do desenvolvimento do projeto, serão elaboradas algumas questões sobre a opinião dos idosos em relação á convivência interna, sobre as atividades pré-existentes, voltadas ao lazer e bem-estar.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|---------------|------------------|--------|---------|---------|
| | | | UNID | QUANT. | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|----------------------|---------------|------|----------|
| 1 | 1 | PAGAMENTO DE MESES 7 | PROFISSIONAIS | MAIO | DEZEMBRO |
|---|---|----------------------|---------------|------|----------|

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL |
|------------|-------------------|------------------|
| PROPONENTE | | |
| CONCEDENTE | 178.934,00 | 22.366,75 |

| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL |
|------------|-------------------|------------------|
| PROPONENTE | | |
| CONCEDENTE | 178.934,00 | 22.366,75 |

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

| METAS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|-------|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 | 22.366,75 | 22.366,75 | 22.366,75 | 22.366,75 | 22.366,75 | 22.366,75 |
| METAS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| 1 | 44.733,50 | | | | | |

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOVER)

| METAS | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|-------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| METAS | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| UNID | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|-------------|
| | Material de Consumo | | |
| | <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i> | | |
| | | | |
| | | | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | |
| CUIDADORAS | 9.954,24 | 79.633,92 |
| COZINHEIRAS | 5.878,87 | 47.030,96 |
| ENFERMEIRA | 2.995,73 | 23.965,84 |
| INSS: | 1.723,68 | 13.789,44 |
| FGTS: | 1.663,75 | 13.310,00 |
| IR: | 150,48 | 1.203,84 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica <i>(descrever cada contratação individualmente)</i> | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução <i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i> | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Equipamentos e Materiais Permanentes <i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i> | | |
| | | |
| | | |
| Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho <i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i> | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL | 22.366,75 | 178.934,00 |

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

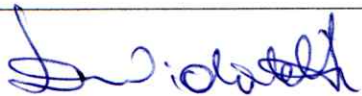
MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (__) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade-RS, 22 de maio de 2023.



DENISE MARIA VIDALETTI

CPF: 341.160.600-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e data

Organização da Sociedade Civil

12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)